



Imprensa Oficial

Orgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Sábado, 28 de dezembro de 2024

Ano XIX

Edição 1414

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Informamos que o Decreto nº 10.109, de 16 de dezembro de 2024, publicado na Edição nº 1412, do Jornal Imprensa Oficial do Município, no dia 20 de dezembro de 2024, onde:

lê-se:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da “zero” hora do dia 29 de dezembro de 2024.

leia-se:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da “zero” hora do dia 1º de janeiro de 2025.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ACESSORIA PARLAMENTAR



ALERTA SEVERO

POSSIBILIDADE DE CHUVA FORTE EM NOSSA REGIÃO
COM RISCO ALTO DE ENXURRADAS E INUNDACOES.
MANTENHA-SE EM LOCAL SEGURO.

MAIRIPORÃ É + CULTURA

A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Luis Alberto de Moraes - MTB: 91.645/SP.

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4604-0974

MAIRIPORA.SP.GOV.BR/CULTURA

**NÃO SE CALE, AQUI
VOCÊ ESTÁ PROTEGIDA.**

EM SITUAÇÃO DE RISCO, PEÇA AJUDA.

IMPORTUNAÇÃO SEXUAL É CRIME.

Se precisar, fale ou faça
o gesto com as mãos.



**PERGUNTAS E RESPOSTAS
NO QR CODE**

OU ACESSE: MULHER.SP.GOV.BR/NAOSECALE

LIGUE 180 - CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS